

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 03/2015

1º. Questionamento: Com relação ao item 3.3, verificamos exigência de portas externas para realização de ‘cross’. Informamos que os switches blade que comercializamos possuem portas para realização de ‘cross’ internamente ao gabinete conectadas através de midplane passivo, podendo ser habilitadas e desabilitadas pela própria interface de gerência do switch, sem a necessidade de uso de cabos e/ou trancivers específicos. Entendemos que a nossa oferta atende plenamente às necessidades deste conselho. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

2º. Questionamento: Com relação ao item 3.4, verificamos exigência de conector tipo 10GBase LR para realização de uplink. Informamos que estes conectores somente permitem o uso de fibras mono-modo formando um conjunto (conector + fibra óptica) de elevado valor. Conectores tipo LR (long range) e fibras mono-modo são indicadas para links com mais de 500m de extensão devido ao alto custo de implantação e não oferecem nenhuma vantagem frente aos conectores SR e fibras multi-modo ou cabos DAC em links com menos de 50m. Desta forma, entendemos que houve equívoco na redação do edital e que serão aceitas as ofertas de conectores SR (short range) com fibras multi-modo e conectores DAC, desde que respeitados os tamanhos e velocidades mínimas exigidas pelo edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

3º. Questionamento: Com relação ao item 6.3, verificamos exigência de “12 (doze) núcleos de processamento em no máximo 02 (dois) processadores físicos”. Entendemos que a oferta de dois processadores, cada um com 06 (seis) núcleos, perfazendo um total de 12 (doze) núcleos por servidor atende às necessidades deste conselho. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

4º. Questionamento: Com relação ao item 6.6, verificamos exigência de “mínimo 515 no índice SPECint_rate_base2006”. Informamos que em Novembro passado houve uma renovação tecnológica por parte da Intel, introduzindo a linha de processadores Xeon E5-2600v3. Esta nova linha de processadores conta com melhoras na eficiência térmica e energética. Desta forma, entendemos que a oferta de servidor blade com processador Intel E5-2600v3 com índice SPECint_rate_2006 Baseline de 509 atende às necessidades deste conselho. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

5º. Questionamento: Com relação ao item 6.15.5.4, verificamos exigência de placa de rede aderente aos padrões IEEE 802.3ab e 802.3z ou 802.3ap. Informamos que uma placa de rede não pode atender aos padrões 802.3ab e 802.3ap simultaneamente pois tratam de meios de comunicação muito distintos e que requerem conectorização específica, incompatível um com o outro. Entendemos que a oferta de placa de rede aderente ao padrão IEEE 802.3ap atende às necessidades deste conselho. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

6º. Questionamento: Com relação aos itens 6.15.5.9 e 6.15.5.10, verificamos exigência de placa de rede que possua drivers para sistema operacional Oracle Linux 6 e Oracle VM3 ou superiores. Uma vez que os softwares citados não farão parte de nossa proposta no item 10 e com o intuito de ampliar a disputa entre os fornecedores, entendemos que as licitantes deveram comprovar a existência de drivers para os softwares ofertados nos itens 9 e 10 afim de que haja total interoperabilidade entre as solução proposta. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

7º. Questionamento: Com relação ao item 7.4, entendemos que o Storage ofertado deverá ser homologado para operação com os softwares ofertados nos itens 9 e 10, ampliando a disputa e garantindo solução integrada e de maior benefício para este conselho. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

8º. Questionamento:

Com relação ao item 7.16.2, entendemos que o gerenciamento citado se refere ao monitoramento de integridade física do Storage ofertado e dos traps SNMP lançadas pelo próprio storage. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

9º. Questionamento: O com relação ao item 8.40.3, verificamos exigência de software de backup com agentes de aplicação para Oracle VM3. Uma vez que os softwares citados não farão parte de nossa proposta no item 10 e com o intuito de ampliar a disputa entre os fornecedores, entendemos que as licitantes deveram comprovar a existência de drivers para os softwares ofertados nos itens 9 e 10 afim de que haja total interoperabilidade entre as solução proposta. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

10º. Questionamento:

Com relação ao item 12.2, encontramos exigência de garantia, assistência técnica e suporte técnico on-site com efetiva solução de problemas de hardware e software num prazo máximo de 06 (seis) horas após o início do atendimento. Informamos que nenhum fabricante oferece solução para problemas de software devido à sua natureza intangível e à complexidade que um patch de software pode exigir em sua preparação. Desta forma, entendemos que este "prazo de solução de problemas de 06 (seis) horas", assim como a eventual multa por atraso do SLA, se refere somente à problemas de hardware que impliquem em indisponibilidade total dos equipamentos e não se aplica para questões de Software, visto que a solução de eventuais problemas de software dependem de atualizações de patches e/ou releases desenvolvidos nos laboratórios do próprio fabricante, após análise detalhada e criteriosa dos efeitos dessa alteração. Neste caso, a empresa vencedora deverá aplicar uma solução de contorno até que a solução definitiva para Software seja aplicada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

11º. Questionamento:

Com relação ao item 12.12, objetivando de reduzir o impacto ambiental e consciente da importância no cuidado com o meio ambiente, entendemos que os drivers/software, especificados no item 12.12, que por ventura apresentarem defeitos, bem como, atualizações corretivas e evolutivas de software e firmware disponibilizadas pelo fabricante, durante o período de garantia, especificados no item 12.3.1, devem ser disponibilizadas em formato eletrônico, através do site na WEB, garantindo assim, o acesso à esses recursos pela COFEN, de forma rápida, prática para atender a demanda de administração do ambiente pela equipe de administradores da COFEN. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

12º. Questionamento:

Com relação ao item 12.12, entendemos que a configuração dos produtos ofertados são de responsabilidade a CONTRATADA e as configurações nos equipamentos existentes serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Este questionamento se refere ao item "13.2. Todas as configurações e compatibilidades dos equipamentos são de total responsabilidade da licitante vencedora". Sim, a responsabilidade da CONTRATADA é apenas com a configuração e compatibilidade dos equipamentos ofertados.

13º. Questionamento: Com relação ao item 12.12, verificamos exigência de conector tipo 10GBase LR para realização de uplink. Informamos que estes conectores somente permitem o uso de fibras mono-modo formando um conjunto (conector + fibra óptica) de elevado valor. Conectores tipo LR (long range) e fibras mono-modo são indicadas para links com mais de

500m de extensão de custo ao alto custo de implantação e não oferecem nenhuma vantagem frente aos conectores SR e fibras multi-modo ou cabos DAC em links com menos de 50m. Desta forma, entendemos que houve equívoco na redação do edital e que serão aceitas as ofertas de conectores SR (short range) com fibras multi-modo e conectores DAC, desde que respeitados os tamanhos e velocidades mínimas exigidas pelo edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Este questionamento se refere ao item "13.11.2. Deverá ser fornecido um mínimo de 02 (dois) módulos de comunicação 10Gbps PN 3C17268, acompanhado de dois transceptores 10GBASE-LR PN 3CXFP92 para fibras mono-modo; bem como 02 (dois) cabos de fibra óptica com comprimento mínimo de 5m para interligação do módulo 10Gbps aos switches dos servidores blades ofertado no item 3, compatíveis com os transceptores ofertados nos dois switches". Sim, seguindo o mesmo critério da resposta dada ao questionamento 2.

Alexandre Tadeu dos Santos Barreira
Pregoeiro